

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 19 DE MAIO DE 2009. -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- A reunião teve início às quinze horas e trinta minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos e os Srs. Vereadores Luís Manuel Abreu de Sousa, José Manuel Isidoro Pratas e Marco António Martins Leal Pereira, pelo Grupo do PSD, os Srs. Vereadores António José Mateus de Matos e António José Costa da Cruz, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. -----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O Sr. Presidente solicitou a inclusão da Proposta Nº 50 / P / 2009 na Ordem de Trabalhos.----

--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida informando que aquando da construção do parque infantil da Urbanização dos Chães, em Aveiras de Cima, as máquinas danificaram a relva existente, pelo que pretende saber se a situação vai ser rectificada ou se irá continuar com o aspecto degradante que tem neste momento. -----

--- Sobre os poços, apesar de, na última reunião o Sr. Presidente ter mostrado algum desconhecimento, congratula-se com a publicação de informação sobre o assunto no site da Câmara. Pretende saber se a Câmara irá disponibilizar um balcão onde se possa regularizar a situação, uma vez que o único local onde tem conhecimento que se trata do assunto é em Santarém.-----

--- Interveio a Sra. Deolinda Oliveira alertando para o início das obras, por parte de um particular, junto à Capela, pois tem conhecimento de uma reunião com a Câmara, o particular e o Sr. Prior de Aveiras de Cima para que as obras fossem realizadas em consonância de todos os interessados.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que a situação na Urbanização dos Chães irá ser reposta.-----

--- Sobre os poços, informou que a publicação foi feita no site da Câmara e através da distribuição de folhetos, referindo o adiamento, por um ano, para a regularização da situação e referindo também que as pessoas se podem dirigir ao UAP para obter informações, mas como atribuição da Administração Central, os processos têm que dar entrada nos serviços da Autoridade dos Recursos Hídricos de Santarém, a Câmara apenas poderá prestar todo o apoio que as pessoas entendam necessários.-----

--- Relativamente às obras junto da Capela de Casais das Comeiras, terá que rever o acordado, por todos os intervenientes na já referida reunião.-----

--- Interveio o Sr. Daniel Claro referindo que existem pequenas coisas que deveriam merecer a atenção da Câmara, como por exemplo, depois da proibição de fumar em locais fechados, a Câmara deveria ter em atenção a distribuição de cinzeiros, para que as pessoas não tenham tendência de deitar as beatas para o chão.-----

--- Alertou também para o facto do simples acto de telefonar para a Câmara Municipal, ser uma prova de paciência. Contou que tinha uma reunião com a Dra. Cristina, dos Serviços Sociais, como estava impossibilitado de comparecer, telefonou para o telefone geral da Câmara, esteve cerca de meia hora a aguardar que atendessem, como é uma pessoa com outros recursos telefonou para a Mafalda que fez o favor de o encaminhar para a Dra. Cristina, no caso do

cidadão comum, sem outros recursos, considera que dá uma péssima imagem da Câmara Municipal.-----

--- Sobre o balcão casa pronta, referiu que apesar de todos os esforços que se faça para que funcione na perfeição, considera tal facto impossível, uma vez que irá funcionar no mesmo local onde já funcionam os registos civil, predial e comercial, sem melhorias nas infra-estruturas e sem aumento de pessoal. Considera que o simplex, está a ser transformado em complex, o Governo anuncia um novo serviço, para o qual os serviços públicos não têm capacidade de resposta, apesar de todos os esforços que os funcionários possam fazer, pois tem conhecimento que existem funcionários a entrar ao serviço a partir das 5 horas da manhã.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que, sobre a colocação de cinzeiros na rua, a Câmara não encontrou, no mercado, nenhuma estrutura que fosse anti-roubo. Consequentemente foi solicitado a uma empresa do ramo, a criação de uma estrutura anti-roubo e anti-vandalismo, tendo a empresa, já apresentado a proposta.-----

--- A Câmara tem duas telefonistas em exercício de funções, pelo que estranha tal situação, mas já tem acontecido que, como a central telefónica não acusa o interrompido, há uma série de chamadas em linha de espera, sempre com sinal de chamada.-----

--- Informou que houve várias reuniões da Câmara com a Sra. Conservadora para a implementação do balcão da casa pronta, em Azambuja. O arranjo de nova infra-estrutura para a Conservatória de Azambuja terá que ser pensado até 2011, pois está estabelecida a criação de uma Loja do Cidadão, onde haverá a concentração de todos os serviços públicos, não só de serviços da Câmara.-----

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

--- Interveio o Sr. Vice-presidente solicitando a alteração da informação anexa à proposta nº 09 / VP / 09, uma vez que depois de elaborada a primeira informação dos serviços, houve mais três pessoas que manifestaram interesse em regularizar a sua situação. Também pediu que fosse alterada a Proposta nº 08 / VP / 09, pois a primeira não inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor. Entregou ainda informação solicitado pelos Srs. Vereadores acerca do Parecer do IRAR relativo à legalidade de cobrança de quota de serviço.-----

--- Interveio o Sr. Vereador António José Matos, reportando-se a uma notícia publicada no jornal "Fundamental", acerca de censura na escola secundária. Tudo começou com a Assembleia Municipal Jovem, em que um grupo de alunas pretendia apresentar um PowerPoint, que a Sra. Presidente do Conselho Executivo obrigou que fosse retirada qualquer referência à escola. A apresentação foi feita as alunas fizeram referências à Câmara Municipal e o Sr. Presidente respondeu. O mesmo grupo de alunas sentiu-se indignadas e humilhadas e escreveram no jornal da escola o seguinte: "Humilhadas! Foi como nos sentimos quando apresentámos o nosso trabalho na Assembleia Municipal Jovem, no dia 24 de Março, no Páteo Valverde. Colocámos questões, demos soluções e só recebemos críticas destrutivas por parte do nosso Presidente da Câmara. Isso não se faz!", entretanto, os jornais foram retirados e sobre o desabafo das alunas foi colocada uma faixa preta.-----

--- Depois teve conhecimento de uma carta enviada pela Sra. Presidente do Concelho Executivo, a todos os professores, do sexo masculino: "Na sequência da notícia publicada no jornal "O Fundamental" nº 186, de Abril de 2009, sob o título "Censura em Azambuja", na página C, está referida uma suposta confidência de um docente cuja identificação não aparece, como o meu nome é repetidamente referido, solicito a V. Exa. que se digne informar-me se foi o docente contactado pelo referido jornal pois o anonimato põe em causa o bom nome de todos os docentes do sexo masculino que leccionam neste Agrupamento.", considera que esta atitude de

perseguição é inaceitável nos tempos que correm e por isso não pode ficar indiferente a toda esta situação. -----

--- Tomou ainda conhecimento através da mãe, que uma criança com necessidades especiais, que frequenta a escola da Quinta dos Gatos, apenas tem permissão para estar uma hora por dia dentro da sala de aulas, tem acompanhamento especial das 9 às 10 horas, passando o resto do tempo num espaço exíguo, onde era o antigo alpendre da escola, na companhia de uma auxiliar de acção educativa. Considera também esta situação inaceitável. -----

--- Outro acto de censura intolerável aconteceu na rádio da escola secundária, onde os alunos, talvez impulsionados pela vinda do Quim Barreiros à AVINHO e à Feira de Maio, estavam a passar música de Quim Barreiros, mais uma vez Conselho Executivo foi ter com os alunos e afirmou não permitir que se passasse música do género na escola, e como castigo, proibiu os alunos de passar qualquer tipo de música durante 2/ 3 semanas. -----

--- O Sr. Presidente respondeu que, pessoalmente, recusa-se a considerar a correcção da criança como um acto de humilhação. Na Assembleia Municipal Jovem, normalmente são apresentados trabalhos de vários alunos dos três Agrupamentos de Escolas do Concelho. Este grupo de alunas apresentou um trabalho, em que dizem apenas duas coisas, não há jardins em Azambuja e não se realizam eventos direccionados para a juventude, afirmações que considerou puramente gratuitas, uma vez que, na mesma semana iniciou-se a semana da juventude, a inauguração do CEJA, amplamente divulgadas, até pela rádio escolar. Considera que todos têm a responsabilidade de corrigir os jovens quando fazem este tipo de afirmações gratuitas, não humilhando mas educando. Sobre a publicação do jornal, a explicação que obteve da Sra. Presidente do Conselho Executivo, teve que ver com a violação de normas internas da escola, aprovadas pelos órgãos competentes da escola. -----

--- Sobre as outras situações denunciadas pelo Sr. Vereador, acredita que a Associação de Pais em conjunto com o Conselho de Escola, sob a responsabilidade pedagógica do Ministério da Educação, deve ser resolvido por estas entidades em conjunto. -----

--- O Sr. Vereador António José Matos acrescentou que não foi sua intenção colocar em causa a participação da Câmara na Assembleia Municipal Jovem, até porque não esteve presente, mas a apresentação das alunas, resumida a dois assuntos, já tinha sido alvo de censura por parte da Sra. Presidente do Conselho Executivo. -----

--- O Sr. Presidente entregou documentação enviada pela EMIA, referente à recusa de visto pelo Tribunal de Contas, da empreitada do novo núcleo escolar, em Azambuja, passando à sua leitura: -----

---“Escola Básica I e Jardim-de-Infância de Azambuja” – Recusa de visto pelo Tribunal de Contas-----

--- *Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar o seguinte:* -----

--- *O parecer do Tribunal de Contas recebido pela EMIA, veio Recusado relativo à empreitada em epígrafe.* -----

--- *Sobre a metodologia empregue na elaboração do concurso, tenho a referir que o caderno de encargos foi feito exactamente da mesma forma que foram todos os anteriores concursos realizados pela EMIA e o projecto de execução foi feito externamente por um gabinete de engenharia e consultoria, tendo nós (EMIA) lançado o mesmo, tal qual nos foi entregue (no que concerne a memórias descritivas, peças desenhadas e medições da empreitada).* -----

--- *A modalidade de concurso, foi Concurso Público, ao qual responderam 10 empresas de construção civil. Todos os concorrentes responderam à mesma lista de medições, cada um com os seus preços, tendo daí resultado que o preço mais baixo entre todos, foi o do concorrente Sérgio Fernandes Torrão.* -----

--- A Comissão de Abertura, na pessoa da sua presidente, Dra. Teresa Cardoso sob parecer do Dr. Manuel Rodrigues decidiu não aceitar o protesto do concorrente JMSF em sede de abertura de propostas, baseado na interpretação da Lei 64/93 de 3 de Março, conjugada com o Decreto-lei nº 71/2007, tal como referido também na respostas ao Tribunal de Contas (em anexo).-----

--- Por conseguinte, a Comissão de Análise ao analisar todas as propostas apresentadas em sede de concurso, deliberou que técnica e economicamente era a proposta do concorrente Sérgio Fernandes Torrão a mais vantajosa.-----

--- A recusa de visto teve a ver com uma alegada falta de imparcialidade pelo facto de Sérgio Fernandes Torrão ter votado uma acta do Conselho de Administração em Abril de 2008, em que foi aprovado o lançamento para concurso público da referida empreitada (mais informo, em abono da verdade, que nenhum dos Administradores presente na reunião suscitou qualquer dúvida, pelo que o procedimento foi simplesmente aprovado).-----

--- Em consequência, procedemos ao encerramento da empreitada de acordo com o Programa de Trabalhos e de Pagamentos, tendo-se acertado a conta final com o empreiteiro para os trabalhos realizados até à data da recusa do visto.-----

--- Desta forma, solicito que o projecto em questão seja reanalisado e reavaliado, de forma a que possamos brevemente proceder a um novo concurso público.”-----

--- Interveio o Sr. Vereador José Manuel Pratas entregando um folheto que acompanhará a facturação de água, sobre a Prevenção de Incêndios. Distribuiu dois ofícios enviados pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas acerca da transferência de competências no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais e acerca de Equipas de Sapadores Florestais.-----

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que sobre a recusa de visto do Tribunal de Contas para a execução da escola em Azambuja, fez o *rewind* de toda esta questão. Quando foi criada a EMIA a Câmara apresentou a proposta em sede da Assembleia Municipal que levantou várias questões que tiveram que ver com os sócios da EMIA que também eram empresas de construção de obras públicas e que eventualmente poderiam vir a participar nos concursos que a EMIA viesse a lançar. O Grupo da CDU sempre entendeu que havia incompatibilidade com a sua situação de sócios e de representantes do Conselho de Administração, entretanto houve um parecer que referia que os sócios da EMIA poderiam concorrer em pé de igualdade com outras empresas concorrentes, e assim sucedeu, a ACORIL e as Construções Torrão executaram algumas empreitadas da EMIA. Tendo vindo agora esta pronúncia do Tribunal de Contas, em que o acórdão faz uma crítica muito forte ao Conselho de Administração e refere a existência de incompatibilidades, uma vez que participou no lançamento do concurso, tendo conhecimento prévio do caderno de encargos, podendo até, nunca ter tirado qualquer partido desse facto. A recusa de visto pelo Tribunal de Contas, tornará muito difícil a ultrapassagem de toda a situação, a não ser que se opte pelo lançamento de novo concurso.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que os outros contratos não foram a visto do Tribunal de Contas, porque até 2007 não havia visto prévio sobre a actividade das empresas municipais e os contratos não atingiam os montantes obrigatórios. O impedimento do Sr. Sérgio Torrão veio a partir da entrada em vigor do decreto-lei 71/2007, que veio publicar o estatuto do gestor público.

--- Sobre o assunto levantado de censura na escola secundária, o Sr. Vereador António Nobre referiu concordar com a exigência em matéria de educação mas considera que o facto dos jovens apontarem a falta de espaços verdes e de actividades para a juventude, pode revelar falta de divulgação dos eventos realizados pela Câmara e se assim é, os alunos devem ser chamados a atenção, até possivelmente pelo professor orientador, para os erros cometidos e

não serem objecto de censura, através da proibição de apresentação do trabalho e da apresentação do seu desabafo no jornal escolar.-----

--- Relativamente às intervenções público, pretende tecer considerações acerca do licenciamento dos poços, informou existir uma proposta do Grupo Parlamentar do PCP para alteração do método de formalização dos processos, particularmente no que refere à georreferenciação e à concordância com a carta militar. Pelo que espera que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República seja sensível ao projecto de alteração da Lei e ponha a cargo da administração, o dever e a obrigatoriedade de elaboração e sobrecarregue os particulares, que têm dificuldades de responder sobre esta matéria.-----

--- Outra questão levantada teve que ver com a chamada Casa Pronta, regista que por vezes a modernização da administração central, aliada às novas tecnologias de informação choca com um país que não está apetrechado para responder, pois a cultura dos seus trabalhadores não lhes permite operar com estas ferramentas, o que desagrada aos munícipes.-----

--- Interveio o Sr. Presidente que sobre os prazos médios de pagamento do Município, reportando-se a um jornal regional, que apontava Azambuja como o pior pagador da região, informou ser uma notícia falsa e caluniosa, pois os 108 dias apontados pelo jornal, fazem referência à facturação com a AdO, que é do conhecimento público que existe um litígio entre a Câmara e a empresa, se for retirada esta facturação em litígio, o prazo médio de pagamento do Município de Azambuja é de 50 dias.-----

--- O Sr. Vereador António Nobre referiu não entender o porquê da facturação com a AdO, não ser contabilizada, uma vez que apesar do litígio, continua a ser um fornecedor do Município de Azambuja. Relembrando que foi criado um Programa, pelo Ministério da Finanças, ao qual a Câmara aderiu, para que pudesse regularizar as dívidas a fornecedores. Chamando a atenção para o facto da Câmara ter transferido os seus pagamentos de curto prazo, para pagamentos a médio e longo prazo.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que os valores em causa são referentes a Dezembro de 2008, em que não estão contabilizados os 2 milhões de euros do Programa Pagar a Tempo e Horas que serão utilizados também na regularização de dívidas a fornecedores, o que diminuirá mais ainda o prazo de pagamento.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos questionou a nomeação de elementos da Câmara nos Conselhos Gerais Transitórios das Escolas.-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que, o Decreto-lei estipula três representantes da Câmara nos Conselhos Gerais Transitórios, com 21 elementos. No caso do Município de Azambuja, houve Agrupamentos em que os Conselhos Transitórios diminuíram o número de elementos para 11 ou 13, diminuindo também o número de representantes da Câmara, que por uma questão de lógica são o Vereador com o Pelouro da Educação, o Chefe da Divisão de Educação, e no caso de existir um terceiro elemento, um Técnico do DIOM, devido à delegação de competências por parte do Ministério da Educação.-----

--- O Sr. Presidente fez um curto intervalo.-----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**-----

--- Não houve.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Habitação Social – Plano de Pagamento – Proposta nº 09 / VP / 2009-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:*-----

--- *existem alguns moradores residentes em fogos de habitação social municipal com rendas em atraso assim como com os respectivos consumos de água;*-----

--- é objectivo do Município de Azambuja proceder à cobrança das respectivas dívidas; -----
--- foi negociado entre os arrendatários e o Executivo Municipal a apresentação de um plano de pagamentos para liquidarem as rendas e os consumos de água que se encontram em atraso, assim como o pagamento da renda do mês de Abril do corrente ano dentro do prazo legal;-----
--- foram apresentados os respectivos planos de pagamentos e que os arrendatários procederam ao pagamento da renda do mês de Abril. -----

--- Propõe-se que: -----

--- aos arrendatários que cumpriram os objectivos dentro dos prazos fixados, sejam anulados os juros das respectivas dívidas, caso cumpram rigorosamente os planos de pagamentos apresentados ao Município de Azambuja; -----

--- sempre que se verifique o incumprimento de um dos planos de pagamentos o processo de isenção de juros fica sem efeito; -----

--- o plano de pagamento entra em vigor dia 1 de Junho de 2009.”-----

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta vem no seguimento de uma reunião de elementos da Câmara com os arrendatários da Quinta da Mina, com dívidas de renda e de água. A Câmara proporcionou-lhes a apresentação de um plano de pagamento, até final do mês de Abril, que se fosse cumprido, seriam perdoados os juros das duas dívidas. O mapa apresentado é o resumo das propostas de pagamento de rendas e água em atraso apresentadas pelos moradores, que caso se verifique incumprimento, o processo de isenção de juros fica sem efeito. -----

--- Interveio o Sr. Vereador António José Matos referindo considerar que se houve dificuldades em pagar as dívidas anteriormente, também as haverá no futuro. Não compreende, pois a esmagadora maioria das pessoas vivia no alto da torre e foram obrigadas a ir para a Quinta da Mina, as pessoas que continuaram no alto da torre, fizeram usucapião das casa onde moravam e agora têm casas próprias, estas pessoas que foram obrigadas a mudar-se, são agora obrigadas a pagar renda, que nunca teriam que pagar se não tivessem sido obrigados a mudar de casa. Questionou se as famílias de etnia cigana também apresentaram planos de pagamento.-----

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que apesar de haverem pessoas reticentes aquando da mudança para a Quinta da Mina, o que é certo é que todos assinaram os contratos de arrendamento com a Câmara. As famílias de etnia cigana estiveram presentes na reunião mas não apresentaram qualquer plano de pagamento, pelo que os seus processos, conjuntamente com outros na mesma situação, serão tratados juridicamente pelo Dr. Manuel Rodrigues.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos questionou a dualidade de critérios no tratamento dos processos, uma vez que as famílias de etnia cigana, não pagam as rendas e águas em atraso, mas serão realojados noutra local devido às confusões que têm causado na proximidade das escolas, as outras famílias, não pagam renda e água em atraso e em princípio serão despejados. -----

--- O Sr. Vice-presidente referiu que as famílias de etnia cigana são casos delicados pois têm criados situações muito perigosas na Vila.-----

--- O Sr. Presidente acrescentou que a Câmara tentará usar de equidade no tratamento de todos os processos, independentemente da sua etnia. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 09 / VP / 2009 aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Atribuição de Apoios Financeiros:-----

2.1. Proposta nº 49 / P / 2009-----

--- O Sr. Vereador António José Matos não participou na discussão e votação da proposta por pertencer aos corpos dirigentes da Associação.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- que para a realização da *Picaria da Edição da Feira de Maio de 2008*, que decorreu na *Quinta do Valverde*, em terrenos municipais e privados, a *Associação "Poisada do Campino"* procedeu ao pagamento de € 1.000,00 ao Proprietário do Valverde;-----
--- o pedido de apoio apresentado pela *Associação "Poisada do Campino"*; -----
--- o Município de Azambuja é a entidade promotora da *Feira de Maio* no seu todo;-----
--- as competências atribuídas à *Câmara Municipal* no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal de natureza cultural, nos termos do art. 64.º, n.º 4, alínea b) da *Lei n.º 169/99*, de 18 de Setembro, na redacção dada pela *Lei n.º 5-A/2002*, de 11 de Janeiro. -----
--- Proponho:-----
--- a atribuição de um apoio financeiro de € 750,00 à *"Poisada do Campino"* para fazer face a parte das despesas efectuadas com o aluguer daquele terreno."-----
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 750,00€, à *Poisada do Campino*, para comparticipação no pagamento das despesas efectuadas com o aluguer do terreno onde se realizou a *Picaria da Edição da Feira de Maio de 2008*.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 49 / P / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.2. Proposta Nº 08 / VP / 2009 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- que é atribuição das *autarquias locais* promover o bem-estar social das populações; -----
--- que nos termos da alínea a), do n.º 4, do art. 64 da *Lei das Autarquias Locais*, é da competência da *Câmara* deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público; -----
--- o pedido apresentado pela *Paróquia de Aveiras de Cima*, em anexo.-----
--- Propõe-se:-----
--- a atribuição de um subsídio no valor de 3.060€ (três mil e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, destinado a apoiar a pintura exterior da *Capela de Santa Quitéria, de Casais das Comeiras*."-----
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.060,00€ + IVA, à *Capela de Santa Quitéria, de Casais das Comeiras*, para apoio no pagamento da pintura exterior da referida Capela.-----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 08 / VP / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.3. Proposta Nº 06 / V-JMP / 2009 -----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----
--- "Considerando: -----
--- que no exercício de funções inerentes à condução de veículos pesados de passageiros o funcionário José Luís Duarte Sequeira, foi no passado dia 30 de Abril/09 junto ao Jardim Zoológico em Lisboa, agredido fisicamente, coagido e ofendido por terceiros; -----
--- que o referido funcionário apresentou queixa contra o alegado agente que praticou os factos supra descritos, e desejando contra o mesmo prosseguir o respectivo procedimento criminal;-----
--- que a remuneração auferida pelo funcionário na *Câmara Municipal de Azambuja*, não permite claramente custear a totalidade das despesas inerentes ao patrocínio judiciário que um processo deste tipo exige.-----
--- Proponho:-----

--- 1. que a Câmara aprove conceder apoio judiciário ao funcionário José Luis Duarte Sequeira, na modalidade de pagamento das despesas e custas judiciais que este tiver que vir a liquidar no âmbito do processo judicial instaurado contra o agressor, a decorrer os seus trâmites legais no âmbito do processo nº NUIPC 126/09.5 GDCTX, bem como na modalidade de patrocínio judiciário, através da disponibilização dos serviços do consultor jurídico desta Câmara Municipal;
--- 2. que a Câmara proceda à liquidação da totalidade das despesas e custas judiciais que o tribunal vier a fixar, bastando para o efeito apresentação de documento comprovativo da despesa.” -----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas esclareceu que a presente proposta visa apoiar juridicamente um funcionário da Câmara que foi agredido durante o exercício das suas funções, uma vez que resolveu levar o caso para Tribunal. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 06 / V-JMP / 2009 aprovada por unanimidade.-----

2.4. Proposta Nº 18 / V-ML / 2009 -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- o trabalho meritório que o Rancho Folclórico Etnográfico de Manique do Intendente tem desenvolvido no âmbito do exercício da Tradição e Cultura constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e conseqüentemente do nosso concelho. -----

--- Proponho:-----

--- A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) destinado a fazer face aos encargos resultantes de um empréstimo contraído junto de uma instituição financeira. -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 15.000,00€, ao Rancho Folclórico Etnográfico de Manique do Intendente, destinado ao pagamento dos encargos resultantes de um empréstimo bancário para construção da sua sede social. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 18 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.5. Proposta Nº 19 / V-ML / 2009 -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- o trabalho meritório que a Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso” tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Musical e do Desporto constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura e do Desporto junto das camadas mais jovens da freguesia e conseqüentemente do nosso concelho. -----

--- Proponho:-----

--- A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 827,00€ (oitocentos e vinte e sete euros) destinado a fazer face aos encargos quer da escritura quer do IMT resultantes do processo da compra do edificio casa da música.”-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 827,00€, à Associação de Desporto e Recreio “O Paraíso”, destinado ao pagamento dos encargos da escritura do IMT, resultante da compra do edifício casa da música. -
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 19 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.6. Proposta Nº 20 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- *o trabalho meritório que a Casa do Povo de Alcoentre tem desenvolvido no âmbito do exercício da Tradição e Cultura constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e consequentemente do nosso concelho.*---

--- Proponho:-----

--- *A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros) destinado a fazer face aos encargos resultantes dos custos de manutenção das infra-estruturas (canalização dos balneários e preparação do espaço) do Campo de Jogos de Alcoentre.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.000,00€, à Casa do Povo de Alcoentre, destinado ao pagamento dos encargos resultantes dos custos de manutenção das infra-estruturas do Campo de Jogos de Alcoentre.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 20 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.7.1. Proposta Nº 21 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- *o trabalho meritório que a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Musical constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e consequentemente do nosso concelho.*-----

--- Proponho:-----

--- *A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) destinado a fazer face aos encargos resultantes de um arranjo da viatura desta Colectividade.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 400,00€, à Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, destinado ao pagamento dos encargos resultantes do arranjo da viatura da Colectividade.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 21 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.7.2. Proposta Nº 22 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social,*

Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- *o trabalho meritório que o Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Musical constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e consequentemente do nosso concelho.*-----

--- *Proponho:*-----

--- *A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado à aquisição de instrumento musical.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.500,00€, também à Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, destinado à aquisição de instrumento musical. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 22 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.8. Proposta Nº 23 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da proposta por pertencer aos corpos dirigentes da Associação. -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:*-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- *o trabalho meritório que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre tem desenvolvido quer no âmbito da protecção das nossas populações e bens, quer no âmbito social e cultural.*-----

--- *Proponho:*-----

--- *A atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 23 500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros) destinado a fazer face aos encargos resultantes da manutenção da pintura do quartel.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 23.500,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre, destinado ao pagamento dos encargos resultantes da manutenção e pintura do quartel. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 23 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.9. Proposta Nº 24 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:*-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- *o trabalho meritório que o Centro Cultural Azambujense tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Musical constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e consequentemente do nosso concelho.*---

--- *Proponho:*-----

--- *A atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado à aquisição de um instrumento musical.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.500,00€, ao Centro Cultural Azambujense, destinado à aquisição de instrumento musical. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 24 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

2.10. Proposta Nº 25 / V-ML / 2009-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- *é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- *o trabalho meritório que o Grupo Desportivo de Azambuja (GDA) tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Desportiva constituindo-se como um importante veículo de fomento do Desporto junto das camadas mais jovens da freguesia e conseqüentemente do nosso concelho.*-----

--- *o acréscimo de despesa que o GDA tem tido nos últimos tempos com o aumento de modalidades, aquisição de material, deslocações e alojamentos dos atletas do clube.*-----

--- Proponho:-----

--- *A atribuição de um apoio financeiro no valor de 7 000,00€ (sete mil euros), ao Grupo Desportivo de Azambuja, para fazer face às despesas que o Clube tem tido ultimamente.*-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 7.000,00€, ao Grupo Desportivo de Azambuja, destinado a participar o aumento de despesas resultantes do aumento de modalidades praticadas na Instituição.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 25 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta Nº 50 / P / 2009-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- *Considerando a tradicional participação dos Campinos do Ribatejo na Centenária Feira de Maio;*-----

--- *Considerando o seu indispensável envolvimento em actividades como: Esperas de Touros, Desfile pelas ruas da Vila com archotes, Desfile e participação nas Cerimónias de Domingo e em Provas de Perícia de Condução de Cabrestos.*-----

--- *Proponho que, para fazer face às despesas envolvidas nas citadas actividades e ao abrigo do preconizado na alínea c) do nº 4 do art. 64 da LAL, seja atribuído um apoio financeiro até 6.250€.*-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 6.250,00€, destinado aos prémios de participação dos Campinos, durante a Feira de Maio de 2009.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 50 / P / 2009 aprovada por unanimidade. -----

3. INFORMAÇÕES-----

3.1. E.M.I.A.-----

--- “Assunto: “Escola Básica I e Jardim-de-infância de Azambuja” – Recusa de Visto pelo Tribunal de Contas”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

3.2. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas-----

--- “Assunto: Equipas de Sapadores Florestais”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas-----

--- “Assunto: Gabinetes Técnicos Florestais”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4. Proteja a Floresta-----

--- *Folheto a distribuir à população aquando do envio da factura da água*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Encerramento**-----

--- Eram dezassete horas e vinte e seis minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----